



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N° _____ 8.736 _____/2020.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Moção de Aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos, pelo crescimento na produtividade dos atos processuais, por meio do trabalho remoto, em meio a contenção da pandemia do covid-19.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja concedida Moção de Aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos, pelo crescimento na produtividade dos atos processuais, por meio do trabalho remoto, em meio a contenção da pandemia do covid-19.

JUSTIFICATIVA

Em tempos de Pandemia o trabalho do Judiciário passou a ser quase em sua totalidade de forma remota. Para contenção da disseminação e contágio pelo covid-19 os Tribunais optaram em suspender suas atividades presenciais. Desta forma, os servidores e todo o corpo de magistrados passaram a exercer suas atividades de forma remota.

O tribunal de Justiça da Paraíba, com o lema “A Justiça não para” avançou em muitos atos processuais. O isolamento social demonstrou o empenho de servidores e magistrados em manter a prestação jurisdicional. Nesse tempo, tanto os números de processos arquivados como aqueles distribuídos forma crescentes.

É sabido que, a Justiça é essencial para que tantos os direitos dos cidadãos sejam mantidos, assim como seus deveres. A preservação da produtividade, mesmo em meio as crises enfrentadas (sejam pessoais ou sociais) demonstram o espírito aguerrido de todos daqueles que compõem o Judiciário Paraibano. Para tamanho feito tem sido imprescindível a interligação de todos os setores que compõe o órgão.

A Gerência de Pesquisas Estatísticas do Tribunal de Justiça da Paraíba tem realizado coleta de dados continuamente, e assim, analisando a produção dos atos. Entre os dias 18 de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

março de 2020 e 05 de abril de 2020 a gerência informou que o TJPB realizou 87.623 atos processuais no Poder Judiciário estadual. Desse universo de tramitação, foram contabilizados 58.645 despachos, 15.777 sentenças, 13.116 decisões, 16.820 ações distribuídas, 18.013 processos arquivados, além de 85 audiências de urgências realizadas.¹

Já no período entre 27/04/2020 a 03/05/2020, o registro foi de 27.187 atos, dentre os quais 17.910 despachos, 4.994 sentenças, 4.188 decisões e 95 audiências realizadas. Além disso, foram praticados por servidores, no mesmo período, 75.060 atos, distribuídos 3.985 feitos e arquivados 4.592 processos. Ao total de 47 dias foram Justiça paraibana produziu 125.207 despachos, 33.197 sentenças, 29.341 decisões, 250 audiências urgentes, totalizando 187.995 atos judiciais. Os servidores cumpriram 598.624 atos, foram distribuídos 34.117 feitos e arquivados 33.558.²

Com essa divulgação, o TJPB tem seguido as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes a dar transparência à sociedade quanto à atuação jurisdicional e prestação de serviços públicos pela Justiça Nacional.

Portanto, diante da importância que o Poder Judiciário tem para o Estado e diante do exímio trabalho que vem realizando, solicito a meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Requer, ainda, que da decisão desta Casa, dê ciência:

- **ao Tribunal de Justiça da Paraíba**, na pessoa do Presidente **Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos**, no seguinte endereço eletrônico: marcio.murilo@tjpb.jus.br

João Pessoa, 7 de maio de 2020



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

¹ Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/a-justica-nao-para-em-19-dias-poder-judiciario-estadual-realiza-87623-atos-processuais>

² <https://www.tjpb.jus.br/noticia/tjpb-aumenta-productividade-e-registra-mais-de-27-mil-atos-na-ultima-semana>